



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM SERGIPE

**EDITAL Nº 4/2020/PÁTIO-SE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SALDO REMANESCENTE**

A União, por intermédio da **Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Sergipe – SPRF-SE**, mediante a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, considerando a Resolução Contran nº 623/16 e a Lei nº 9.503/97. NOTIFICA simultaneamente os ex-proprietários, agentes financeiros, arrendatários e/ou entidade credora dos veículos automotores discriminados abaixo, que foram quitados os débitos tributários, multas pendentes, despesas com remoção e efetuadas com o leilão, os quais foi possível averiguar e realizar os pagamentos, restando saldo aos que se habilitarem a receber no prazo de 90 (noventa) dias, comparecendo na sede da Polícia Rodoviária Federal em Aracaju/SE localizada na Av. Maranhão, 1890, Bairro Santos Dumont, ou fazendo contato através do correio eletrônico [leilao.se@prf.gov.br](mailto:leilao.se@prf.gov.br). Ninguém se habilitando o saldo será depositado em favor da União. O saldo refere-se aos veículos leiloados 23 de abril de 2020, conforme Edital de Leilão 01/2020, que encontravam-se nos pátios vinculados a PRF em Sergipe. O presente edital também encontra-se disponível no site: <https://www.prf.gov.br/portal/estados/sergipe/leiloes/>.

Lote	Item	Placa	UF	Marca/Modelo	Data "Apreensão"	Ex-Proprietário	Agente Financeiro, Arrendatário, Reserva De Domínio	Saldo Remanescente
4		<b>HZH9136</b>	SE	Caminhão M.Benz / L1313	31/08/19	Maria Fernanda da Silva	Não Há ou desconhecido	<b>R\$ 4.850,01</b>
10	1	<b>PLZ2E49</b>	BA	Toyota / Hilux SWSRXA4FD	08/12/19	Mega Distribuidora de Alimentos Eireli	Banco Bradesco SA	<b>R\$ 4.131,11</b>

**Julio César de Mattos Zambon**  
Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DE MATTOS ZAMBON, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 01/07/2020, às 11:30, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **26466772** e o código CRC **C387B4B9**.

0.1.

Avenida Maranhão, 1890, Aracaju / SE, CEP 49087-420  
Telefone: (79) 2107-3920 - E-mail: [gestao.patios.se@prf.gov.br](mailto:gestao.patios.se@prf.gov.br)



Referência: Processo nº 08672.008230/2016-91



SEI nº 26466772